



CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

CASA ENÉAS POSSIDÔNIO BORGES

C.N.P.J (M.F) Nº 09.260.217/0001-05

PROJETO DE LEI Nº 023/2024

RECONHECE COMO ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA
A COOCCAP – Cooperativa de Trabalho dos Catadores de Matérias
Recicláveis de Caaporã-PB

A câmara Municipal de Caaporã, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo apresentou o seguinte Projeto de lei:

Art.1º - Fica reconhecida como Entidade de Utilidade Pública, a Cooperativa de Trabalho dos Catadores de Materiais Recicláveis de Caaporã-PB - COOCCAP, com sede e fórum no Município de Caaporã, pelos seus relevantes serviços prestados a comunidade local.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, este Projeto de Lei entra em vigor a partir de sua publicação.

Câmara Municipal de Caaporã
APROVADO EM 12/05/2024
PRESIDENTE

Caaporã-PB, 12 de ABRIL de 2024.

Wilton Alencar Santos de Souza - Vereador